

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Agosto de 2019, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 48/2019

Delibera:

Elege a conselheira Michele Peres dos Anjos como representante dos usuários para compor a Comissão Intersetorial de Saúde Bucal, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 49/2019

Delibera:

Elege o conselheiro Romiro Pedro da Silva como representante do gestor e/ou prestador para compor a Comissão Intersetorial de Saúde Bucal, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 50/2019

Delibera:

Não aprova a proposta para reestruturação e reinstalação da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS), **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 51/2019

Delibera:

Aprova a criação de grupo de trabalho para discutir estratégias de redução do absenteísmo em consultas e exames na rede de serviços do município, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br

São José do Rio Preto, 17 de Julho de 2019.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS